TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LEME
FORO DE LEME
1ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 770, ., centro - CEP 13610-060, Fone: (19)3571-7742, Leme-SP - E-mail: Leme1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**0005754-12.2018.8.26.0318**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Sociedade**
Exequente:	**Aldo Baldo**
Executado:	**Glacio Ragneri**

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA**

Vistos.

Folha 4017: Ciente. Nomeio, em substituição, a empresa Laspro Consultores. Intime-a para estimar seus honorários, no prazo de 30 dias, observando-se o que já foi produzido, bem como se será aproveitável.

Após, manifestem-se as partes.

Intime-se.

Leme, 12 de fevereiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, liberado nos autos em 15/02/2021 às 11:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005754-12.2018.8.26.0318 e código 75FBD77.